

[Imprimir](#)**Informe Trimestral de FII**

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
| Nome do Fundo: | FII MISTRAL | CNPJ do Fundo: | 01.497.954/0001-14 |
| Data de Funcionamento: | 22/10/1996 | Público Alvo: | Investidores em Geral |
| Código ISIN: | BRMISTCTF016 | Quantidade de cotas emitidas: | 8.703.994,00 |
| Fundo Exclusivo? | Não | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não |
| Classificação autorregulação: | Mandato: Renda Segmento de Atuação: Lajes Corporativas Tipo de Gestão: Ativa | Prazo de Duração: | Indeterminado |
| Data do Prazo de Duração: | | Encerramento do exercício social: | 31/12 |
| Mercado de negociação das cotas: | MB | Entidade administradora de mercado organizado: | |
| Nome do Administrador: | CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA | CNPJ do Administrador: | 92.858.380/0001-18 |
| Endereço: | RUA DR. JOSÉ MONTAURY, 139, 5º AO 8º ANDAR- CENTRO- PORTO ALEGRE-RS- 90010090 | Telefones: | 51 3213 2727 |
| Site: | www.geralinvestimentos.com.br | E-mail: | edegasperin@geralinvestimentos.com.br |
| Competência: | 2/2020 | Data de Encerramento do Trimestre: | 30/06/2020 |
| O Fundo se enquadra na definição da nota "6": | Não | | |

| | | | | | | | |
|------------------|---|----------------------|---|--|--|---|--|
| 1. | Informações por tipo de ativo | | | | | | |
| 1.1 | Direitos reais sobre bens imóveis | | | | | | |
| 1.1.1 | Terrenos | | | | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | | | | |
| 1.1.2 | Imóveis | | | | | | |
| 1.1.2.1 | Imóveis para renda acabados | | | | | | |
| 1.1.2.1.1 | Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹) | % de Vacância | % de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso) | % em relação às receitas do FII | Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel | % em relação às receitas do imóvel | % em relação às receitas do FII |
| | Praça Montivideo Praça Montivideo, 11 e 19 - Centro - Porto Alegre/RS Área (m2): 193,96 | 25,0000% | 0,0000% | 2,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 25,0000% |

| | | | | | | |
|--|--|---------|---|----------------|---|----------|
| Nº de unidades ou lojas: 1 Loja 01 | | | | | | |
| Praça Montivideo Praça Montivideo, 11 e 19 - Centro - Porto Alegre/RS Área (m2): 151,80 Nº de unidades ou lojas: 1 Loja 02 | 25,0000% | 0,0000% | 3,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 25,0000% |
| Praça Montivideo Praça Montivideo, 11 e 19 - Centro - Porto Alegre/RS Área (m2): 150,56 Nº de unidades ou lojas: 1 Loja 03 | 25,0000% | 0,0000% | 10,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 25,0000% |
| Edifício Rio Guaíba Avenida Júlio de Castilhos, 124/132 e Mauá, 1587 - Centro, Porto Alegre/RS Área (m2): 4.400,10 Nº de unidades ou lojas: 20 Cobertura | 22,0000% | 0,0000% | 11,0000% | Clínica Médica | 10,0000% | 25,0000% |
| Edifício Mostardeiro Avenida Mostardeiro, 322 - Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS Área (m2): 4.237,05 Nº de unidades ou lojas: 20 Lojas, Conjuntos Comerciais e Boxes | 25,0000% | 0,0000% | 6,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 25,0000% |
| Prédio Carlos Gomes Avenida Carlos Gomes, 111 - Bela Vista, Porto Alegre/RS Área (m2): 9.896,35 Nº de unidades ou lojas: 3 Prédio Comercial | 25,0000% | 0,0000% | 5,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 22,0000% |
| Prédio Dom Pedro Rua Dom Pedro II, 1129 - Três Figueiras, Porto Alegre/RS Área (m2): 709,50 Nº de unidades ou lojas: 6 Prédio Comercial | 25,0000% | 0,0000% | 15,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 25,0000% |
| Conjunto Voluntários Rua Voluntários da Pátria, 46 - Centro, Porto Alegre/RS Área (m2): 1.190,36 Nº de unidades ou lojas: 10 Conjuntos Comerciais | 22,0000% | 0,0000% | 10,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 22,0000% |
| Prédio Carlos Gomes Avenida Carlos Gomes, 651 - Bela Vista, Porto Alegre/RS Área (m2): 4.595,02 Nº de unidades ou lojas: 5 Conjuntos Comerciais | 25,0000% | 0,0000% | 12,0000% | Sala Comercial | 10,0000% | 25,0000% |
| 1.1.2.1.2 | Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento | | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) | | % de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII) | |
| | Até 3 meses | | | | | |
| | De 3 meses e 1 dia a 6 meses | | | | | |
| | De 6 meses e 1 dia a 9 meses | | | | | |
| | De 9 meses e 1 dia a 12 meses | | | | | |
| | De 12 meses e 1 dia a 15 meses | | | | | |
| | De 15 meses e 1 dia a 18 meses | | | | | |
| | De 18 meses e 1 dia a 21 meses | | | | | |
| | De 21 meses e 1 dia a 24 meses | | | | | |
| | De 24 meses e 1 dia a 27 meses | | | | | |
| | De 27 meses e 1 dia a 30 meses | | | | | |
| | De 30 meses e 1 dia a 33 meses | | | | | |
| | De 33 meses e 1 dia a 36 meses | | 41,0000% | | 41,0000% | |
| | Acima de 36 meses | | 59,0000% | | 59,0000% | |
| | Prazo indeterminado | | | | | |

| | | | | |
|-----------|--|---|---|--------------------|
| 1.1.2.1.3 | Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados) | % de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII) | |
| | IGP-M | 62,6000% | 62,6000% | |
| | INPC | | | |
| | IPCA | | | |
| | INCC | | | |
| | Percentual variável s/receita líquida em função da Taxa de ocupação mensal | 37,3900% | 37,3900% | |
| 1.1.2.1.4 | Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes): Cláusula de reajuste - IGP-M, garantia por fiador, seguro fiança ou depósito caução, cláusula de rescisão determinando o valor da multa, cláusula de exigência para contratação de seguro patrimonial. | | | |
| 1.1.2.1.5 | Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²: | | | |
| | Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome) | Características contratuais | | |
| | Nada | Nada | | |
| 1.1.2.1.6 | Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria: Cláusula de exigência para a Contratação de seguros das seguintes coberturas para os imóveis locados: Incêndio / Raio / explosão; Responsabilidade Civil. | | | |
| 1.1.2.2 | Imóveis para renda em construção | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.1.2.3 | Imóveis para Venda Acabados | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.1.2.4 | Imóveis para Venda em Construção | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.1.3 | Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2 | Ativos financeiros | | | |
| 1.2.1 | Fundos de Investimento Imobiliário - FII | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.2 | Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.3 | Letras de Crédito Imobiliário (LCI) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.4 | Letra Imobiliária Garantida (LIG) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.5 | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.6 | Ações | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.7 | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.8 | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.9 | Fundo de Investimento em Ações (FIA) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.10 | Fundo de Investimento em Participações (FIP) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.11 | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 1.2.12 | Outras cotas de Fundos de Investimento | | | |
| | Fundo | CNPJ | Quantidade | Valor (R\$) |
| | Bradesco FICFI RF Referenciado DI Special | 60.906.179/0001-72 | 2.908,70 | 52.723,35 |
| 1.2.13 | Outros Ativos Financeiros | | | |

| | | | |
|--------------|--|--|--------------------------------------|
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 1.3 | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez | | |
| | Informações do Ativo | Valor (R\$) | |
| | Disponibilidades | 1,00 | |
| | Títulos Públicos | | |
| | Títulos Privados | | |
| | Fundos de Renda Fixa | 52.723,35 | |
| 2. | Aquisições e Alienações | | |
| 2.1 | Terrenos | | |
| 2.1.1 | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes) | % do Terreno em relação ao total investido | % do Terreno em relação ao PL |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 2.1.2 | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 2.2 | Imóveis | | |
| 2.2.1 | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido | Categoria (Renda ou Venda) |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 2.2.2 | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação | % do Imóvel em relação ao PL |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 3. | Outras Informações | | |
| 3.1 | Rentabilidade Garantida | | |
| 3.1.1 | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade³ | % garantido relativo | Garantidor |
| | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes) | | |
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 3.1.2 | Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia | | |
| | Não possui informação apresentada. | | |

| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro | | Valor(R\$) | |
|---|---|-------------------|-------------------------------|
| | | Contábil | Financeiro⁴ |
| A | Ativos Imobiliários | | |
| | Estoques: | | |
| | (+) Receita de venda de imóveis em estoque | 0 | 0 |
| | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos | 0 | 0 |
| | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques | 0 | 0 |
| | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque | 0 | 0 |
| | Resultado líquido de imóveis em estoque | 0 | 0 |
| | Propriedades para investimento: | | |
| | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento | 1.290.664,4 | 1.185.980,92 |
| | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento | -5.848,85 | -5.848,85 |
| | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento | 0 | 0 |
| | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas | 0 | 0 |
| | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento | 0 | 0 |
| | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento | -579.236,66 | -579.240,58 |
| | Resultado líquido de imóveis para renda | 705.578,89 | 600.891,49 |
| | Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"): | | |
| | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM | 0 | 0 |
| | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM | 0 | 0 |
| | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM | 0 | 0 |

| | | | |
|--------------------------|---|--------------------|--------------------|
| | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM | 0 | 0 |
| | Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM | 0 | 0 |
| | Resultado líquido dos ativos imobiliários | 705.578,89 | 600.891,49 |
| B | Recursos mantidos para as necessidades de liquidez | | |
| | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras | 413,05 | 413,05 |
| | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras | 0 | 0 |
| | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras | 0 | 0 |
| | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras | 0 | 0 |
| | Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez | 413,05 | 413,05 |
| C | Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos | | |
| D | Outras receitas/despesas | | |
| | (-) Taxa de administração | -87.733,11 | -64.291,34 |
| | (-) Taxa de desempenho (performance) | 0 | 0 |
| | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472 | 0 | 0 |
| | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472 | 0 | 0 |
| | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472 | 0 | 0 |
| | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII | 0 | 0 |
| | (-) Auditoria independente | -5.085,67 | -5.085,67 |
| | (-) Representante(s) de cotistas | 0 | 0 |
| | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM) | -6.014,78 | 0 |
| | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII | 0 | 0 |
| | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -15.000 | -15.000 |
| | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII | 0 | 0 |
| | (-) Despesas com avaliações obrigatórias | 0 | 0 |
| | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista | 0 | 0 |
| | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório | 0 | 0 |
| | (+/-) Outras receitas/despesas | -282.366,28 | -260.768,42 |
| | Total de outras receitas/despesas | -396.199,84 | -345.145,43 |
| E = A + B + C + D | Resultado contábil/financeiro trimestral líquido | 309.792,1 | 256.159,11 |

| Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre* | | Valor(R\$) |
|---|--|---------------------|
| F = ΣE | Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente | 990.562,37 |
| G = 0,95 x F | 95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93) | 941.034,2515 |
| H.i | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º) | |
| H | Não possui informação apresentada. | |
| Li | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro ⁵ . | 0 |
| Lii | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% ⁷ . | 0 |
| J = G - ΣH + I | Rendimentos declarados | 941.034,2515 |
| K | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre | -595.956,98 |
| L = J - K | Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre | 345.077,2715 |
| M = J/F | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre | 95,0000% |

* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

Notas

| | |
|----|---|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispendo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a |

| | |
|----|---|
| | quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos. |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista. |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas. |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro. |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item 1.1.1 – outras características relevantes. • Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes. • Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo. • Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção. • Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo. • Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes. • Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo. • Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção. • Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo. • Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes. |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre. |